www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 | Edição nº 2722A | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 714/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **ALEX RISKI FILHO,** portador do RG nº 05488389343, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 743/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIUSA DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 2287, a contar de 06 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4093/2026, devendo retornar às suas atividades em 26 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 744/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 26 (vinte e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA ALICE FERNANDES MOREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 2918, a contar de 21 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4069/2026, devendo retornar às suas atividades em 17 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 745/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 2296, a contar de 29 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2922/2026, devendo retornar às suas atividades em 22 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 746/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **CAMILA DE SOUZA UEHARA,** efetiva, matricula funcional nº 2604, a contar de 27 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4074/2026, devendo retornar às suas atividades em 23 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 748/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **BIANCA ZENI TRAJANO,** efetiva, matricula funcional nº 3165, a contar de 19 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1889/2026, devendo retornar às suas atividades em 16 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 749/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **LUCA CORRADIN,** portador do RG nº 53.966.467-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 750/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **DANIEL FERNANDO MIQUELETTO,** Engenheiro Agrícola, efetivo, matrícula funcional nº 1984, referente ao quinquênio de 24 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 993/2026, a ser usufruída no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, retornando às atividades em 31 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 752/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **JOÃO RICARDO CESTAROLLI,** Coveiro, efetivo, matrícula funcional nº 2019, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 011609/2024, a ser usufruída no período de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026, retornando às atividades em 31 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 753/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ARIANA APARECIDA BARÃO,** efetiva, matricula funcional nº 2470, a contar de 22 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar às suas atividades em 21 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 754/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PRISCILA GUIMARÃES DE AZEVEDO,** efetiva, matricula funcional nº 2242, a contar de 27 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4073/2026, devendo retornar às suas atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 755/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 35 (trinta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCO WALTER DE MELO AZEVEDO,** efetivo, matricula funcional nº 3352, a contar de 27 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7190/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 756/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIRELLA REBUCI,** efetiva, matricula funcional nº 4704, a contar de 26 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4432/2025, devendo retornar às suas atividades em 16 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 762/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **NATÁLIA PEREZ BORGES,** portadora do RG nº 41.069.952-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assistente Social, nível XVII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 763/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO,** portador do RG nº 34.262.549-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 764/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUCIANA GOLDBERGER,** efetiva, matricula funcional nº 4178, a contar de 03 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0820/2026, devendo retornar às suas atividades em 03 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 21 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 765/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **EVELYN RIBEIRO DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 4373, a contar de 26 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 700775/2026, devendo retornar às suas atividades em 26 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 766/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 88 (oitenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARLI APARECIDA MULTINI,** efetiva, matricula funcional nº 3935, a contar de 02 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 702764/2026, devendo retornar às suas atividades em 28 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 767/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RITA DE CÁSSIA DO AMARAL BARBOSA,** efetiva, matricula funcional nº 2717, a contar de 14 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 701963/2026, devendo retornar às suas atividades em 16 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 768/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **TATIANE CRISTINA HOFFMAN,** efetiva, matricula funcional nº 3002, a contar de 13 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 701193/2026, devendo retornar às suas atividades em 11 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 769/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **REBECA CHRISTIANS PRADO,** efetiva, matricula funcional nº 3446, a contar de 03 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 701192/2026, devendo retornar às suas atividades em 31 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 770/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **PATRICIA ADOLPHO DE LIMA,** efetiva, matricula funcional nº 4119, a contar de 08 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 4431/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 771/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **LUCIANO MENICUCCI PINTO,** efetivo, matricula funcional nº 2385 a contar de 15 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 701138/2026, devendo retornar às suas atividades em 13 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 772/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 01 (um) dia, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LUANA MARIA RODRIGUES DOMINICCI,** efetiva, matricula funcional nº 3088 a contar de 26 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 700774/2026, devendo retornar às suas atividades em 27 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 775/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ALINE LOPES LEITÃO,** efetiva, matricula funcional nº 2540, a contar de 10 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 701194/2026, devendo retornar às suas atividades em 07 de agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 776/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 66 (sessenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARISETE DA SILVA KRAMER,** efetiva, matricula funcional nº 3682 a contar de 23 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7903/2023, devendo retornar às suas atividades em 27 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 777/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 108 (cento e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUCIANA APARECIDA MORAES DA CUNHA SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 2030, a contar de 30 de junho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 701975/2026, devendo retornar às suas atividades em 16 de outubro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2026.

P O R T A R I A N.º 778/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor municipal **RONALDO DIAS PINTO**, matrícula funcional nº 2382, efetivo, como responsável pela Divisão de Planejamento e Orçamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 779/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidades em processos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Presidente:
Matheus Maiorino Faria
Membros:
Regis Augusto Lourenção
Luis Orestes Franzolin
Marcelli Calherani Adani
Cristiane de Camargo Bueno

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 046/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 780/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à servidora municipal **MARCELLI CALHERANI ADANI**, matrícula funcional nº 4842, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 781/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor municipal **RONALDO DIAS PINTO**, matrícula funcional nº 2382, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026 e revogando a Portaria nº 459, de 07 de maio de 2025, que concedeu FG 03 ao servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 782/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor **MAELSON CARDOSO LACERDA,** portador do RG nº 69.472.428-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível X, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 783/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 58 (cinquenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SYLENE GODOY DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 2706 a contar de 03 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8504/2022, devendo retornar às suas atividades em 30 agosto de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 784/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **CLAUDINEI DA SILVA LEITE,** portador do RG nº 21.934.289-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 785/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a Senhora **EUNICE MARIA DE CARVALHO CRUZ,** portadora do RG nº 12.557.627-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Monitora de Ensino Básico, nível IX, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 787/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **EVELLIN ALLINE VITOR,** efetiva, matricula funcional nº 3783 a contar de 01 de julho de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6520/2021, devendo retornar às

suas atividades em 29 de setembro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2026.

P O R T A R I A N.º 788/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 510, de 15 de junho de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora **ANDRÉIA LUCIANA DOS SANTOS**, por motivo de afastamento médico.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de setembro de 2026.

.....